



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 046, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS SANTO AMARO*, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º Constituir** o Colegiado de Curso de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Santo Amaro, composto pelos membros abaixo relacionados:

**Edson Fonseca Diniz – Docente – Presidente - SIAPE: 1966211**

Luciana Argolo Correia Alves – Docente – SIAPE: 1074625

Claúdio Lisboa dos Santos – Docente – SIAPE: 3056323

Marcelo Santana Silva – Docente – SIAPE: 1564971

Marcio Antônio Souza Paim – Docente – SIAPE: 2327526

Ademir Souza Santos – Docente – SIAPE: 1653453

Jecilma Alves Lima – Docente – SIAPE: 1553258

José Henrique Porto – Pedagogo – SIAPE: 1812474

Sineia Souza de Jesus – Discente – MAT: 201718010004

Rafael Wesley dos Santos – Discente – MAT: 201718010007

**Art. 2º** O mandato dos membros titulares indicados terá a duração de 01 (um) ano.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CICERO BITTENCOURT FERREIRA**,  
**Diretor(a) Geral em Exercício**, em 13/12/2018, às 17:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0936483** e o código CRC **EE3F2812**.